



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 507/04

Dispõe sobre o acesso às informações constantes do cadastro de eleitores

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº 827 – Classe XV,

RESOLVE

Art. 1º. No atendimento ao resguardo das informações constantes do cadastro eleitoral serão observadas as determinações da Resolução nº 21.538, de 14 de outubro de 2003, do Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 2º. As solicitações formuladas por autoridade judicial e pelo Ministério Público serão endereçadas ao Presidente do Tribunal, que determinará à Secretaria de Informática deste Regional o fornecimento das informações pretendidas.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2004.



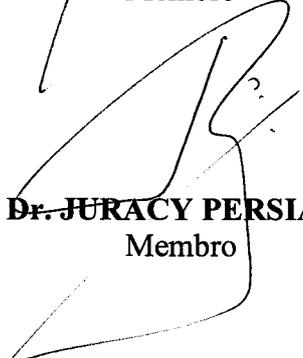
Des. LICÍNIO CARPINELLI STEFANI
Presidente do TRE/MT



Des. ELAVIO JOSÉ BERTIN
Vice-Presidente e Corregedor



Dr. MARCELO SOUZA BARROS
Membro



Dr. JURACY PERSIANI
Membro



Dr. JOSÉ PIRES DA CUNHA
Membro



Dr. MILTON ALVES DAMACENO
Membro



Dr. ROBERTO CAVALCANTI BATISTA
Procurador Regional Eleitoral